



CORREGEDORIA NACIONAL

TERMO DE CORREIÇÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
NOME	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe Subprocurador Geral de Justiça? (Identificar)	
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de pessoal do gabinete:	
Estrutura física (Própria ou alugada):	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Sistema de Arquivo	
Existe assessoria militar? (Descrever a estrutura de funcionamento).	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	



CORREGEDORIA NACIONAL

Sistema de controle de procedimentos administrativos:	
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	
Existe regimento interno da Procuradoria Geral de Justiça?	
Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:	
Sistema de controle dos convênios firmados:	
Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:	
Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca? Caso positivo, qual?	
Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP e posteriores alterações (Res. CNMP nº 111/2014):	
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade	



CORREGEDORIA NACIONAL

policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP e subsequentes alterações (Resolução 120/2015):	
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:	
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive Res. 126/2015):	
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	
Existe relatório anual da Procuradoria Geral de Justiça?	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA	
Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:	
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:	
Número de processos distribuídos no mês atual:	
Número de processos devolvidos à origem no mês atual:	
Saldo do mês atual:	
Processos pendentes de distribuição:	
Critérios de distribuição dos feitos:	
Publicação da estatística de distribuição:	
Observações:	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE	
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR	



CORREGEDORIA NACIONAL

Nome:			
Assumiu o órgão em:			
Titular do seguinte órgão/entrância:			
Reside na localidade de lotação?			
Caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:			
Participa de curso de aperfeiçoamento?			
Caso positivo, especificar:			
Está lecionando?			
Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo:			
Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?			
Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:			
Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?			
Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual:			
Observações:			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			



CORREGEDORIA NACIONAL

--

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.

2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos Distribuídos aos Procuradores de Justiça**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.